

**ACTA N.º 16/2006 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA VINTE E QUATRO DE ABRIL DO ANO DE  
DOIS MIL E SEIS.**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e seis nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Avelino Ferreira Torres, Engº. Luís Manuel Morais Leite Ramos, Engº. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Fernando José de Moura e Silva e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exmº. Sr. Presidente deu início aos trabalhos-----

----- Através de requerimento oportunamente dirigido ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara, o Exmº. Sr. Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro solicitou, ao abrigo dos nºs 1 e 2 do artº. 78º. da Lei nº. 169/99, de 18.09, na sua redacção actual, a sua substituição no período compreendido entre 23 de Abril de 2006 a 22 de Maio de 2006.-----

----- Assim, para efeito do acabado de referir dispõe o nº. 1 do artº. 79º. do citado diploma, que a vaga em aberto é preenchida pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista. Pelo que, foi convocado Fernando José de Moura e Silva para, em regime de substituição, tomar posse como Vereador durante o hiato referido a quem o Sr. Presidente apresentou cumprimentos de boas vindas.-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior a mesma foi aprovada e assinada --

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal referente ao dia 2006.04.21, bem como das guias debitadas ao Tesoureiro.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Amadeu de Magalhães levantou a questão da abertura do Centro de Saúde de Vila Meã, questionando o Sr. Presidente da Câmara para quando seria previsível a sua entrada em funcionamento, dado que, aparentemente, tal

equipamento estaria em condições de funcionar e até porque a conta da empreitada fazia parte da Ordem do Dia.-----

----- O Sr. Presidente respondeu que a sua abertura dependia de pequenos pormenores técnicos que ainda faltavam executar na obra. No entanto, telefonou, de imediato para a Sub-Região de Saúde do Porto onde obteve a informação de que estariam ainda por concluir a ligação eléctrica do interior do edifício por parte da EDP e ligações telefónicas por parte da PT Comunicações, mas, que no prazo de 1 mês estaria em condições de entrar em funcionamento.-----

----- Atendendo ao facto de na próxima 2ª. Feira ser Feriado Nacional e coincidir com o dia semanal da reunião do Executivo, os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante propuseram que a reunião ordinária a ter lugar no dia útil imediatamente a seguir não se realize e que os assuntos previstos para essa reunião transitem para a reunião ordinária de 2ª. Feira, dia 08 de Maio de 2006.-----

----- **Posta à votação esta proposta pelo Sr. Presidente da Câmara, a mesma foi aceite, com a abstenção dos membros do P.S.**-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **COMISSÃO DE VISTORIA** – Pedido de ratificação da presença do Sr. Eng.º Luís Filipe Oliveira Pinto, como membro suplente da comissão de vistorias do dia 11/04/2006 - **Procº 12/96 e 9/01.- A Câmara deliberou ratificar a presença do Sr. Eng.º. Luís Filipe Pinto, Chefe da DAS, como membro suplente na Comissão de Vistorias às obras de urbanização realizadas no dia 11.04.2006.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Recepção provisória das obras de urbanização, recepção definitiva das infra-estruturas eléctricas e redução da caução - Eira – Freixo de Cima Requerente – Maria Alice Macedo de Sousa - **Procº 12/96.- A Câmara deliberou:-**

**1.- Receber provisoriamente as infra-estruturas relativas a arruamentos, rede de água, drenagem de águas residuais e pluviais e arranjos exteriores; 2.- Receber definitivamente as infra-estruturas eléctricas; 3.- Reduzir a caução nº. 62592 de 27.11.1997 para o valor de € 17.087,32 (dezassete mil oitenta e sete euros e trinta e dois cêntimos) pela liberação de € 28.714,93 (vinte e oito mil setecentos e catorze euros e noventa e três cêntimos); 4.- Declarar extinta a garantia nº. 62593 relativa às infra-estruturas; 5.- Notificar a requerente para apresentar documento comprovativo da recepção provisória das infra-estruturas de telecomunicações; tudo de acordo com o auto de vistoria de 11 de**

**Abril e informação dos serviços de 13 e 17 de Abril de 2006, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** - Recepção definitiva das obras de urbanização e recepção provisória das infra-estruturas de telecomunicações – Redução da caução - Larim - Gondar – Requerente: Metalomarão – Fabrico e Comércio de Indústria Extractiva, Lda - **Procº 9/01.- A Câmara deliberou:- 1:- Receber definitivamente as infra-estruturas relativas a arruamentos, rede de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e pluviais; 2º.- Receber provisoriamente as infra-estruturas de telecomunicações e, em consequência, reduzir a caução para o valor de € 70.060,00 (setenta mil e sessenta euros) pela liberação de €3.033,71 (três mil e trinta e três euros e setenta e um cêntimos); tudo de acordo com o auto de vistoria de 2006.04.11 e de acordo com as informações dos serviços de 13 e 17 de Abril de 2006, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 11/97 – Discussão Pública - Aldeia Nova – Vila Caiz – Requerente: António Castro Teixeira - **Procº 10/06.- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com os pareceres de 2006.04.19, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/03 – Discussão Pública - Outeiro – Freixo de Cima – Requerente: Freixima – Sociedade Imobiliária de Freixo de Cima, S.A. - **Procº 86/05.- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com o parecer de 2006.04.12, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 18/97 – Discussão Pública - Peso de Cima - Fridão – Requerente: Eulálio Manuel Ribeiro Teixeira - **Procº 83/05.- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com os pareceres de 05 e 06 de Abril de 2006, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 12/02 – Discussão Pública - Castanheiro Redondo - Telões– Requerente:- José Vieira Rodrigues da Silva - **Procº 3/06.- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com os pareceres de 2006.04.10, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 17/86 –  
Discussão Pública - Burgada – S. Gonçalo – Requerente: José Manuel Teixeira  
Vieira - **Procº 92/05.- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão  
pública, de acordo com os pareceres de 2006.04.05, que se dão por reproduzidos  
para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/87 -  
Água Nova – Figueiró (Santiago) – Requerente: António Fernando Sorte Carvalho -  
**Procº 43/05.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de  
loteamento, de acordo com os pareceres de 2006.01.25 e informação dos serviços  
de 2006.04.20, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** - Pedido de alteração simplificada ao alvará de loteamento  
n.º 8/95 - Rascões - Cepelos – Requerente: Higino Pinheiro & Clemente, Lda - **Procº  
687/05.- A Câmara deliberou concordar com as informações dos Serviços de  
2006.04.13 e, em consequência, aprovar a alteração simplificada do alvará de  
loteamento n.º. 8/95.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração simplificada ao alvará de  
loteamento n.º 2/98 - Baseira de Cima – S. Gonçalo – Requerente: NECOL - Núcleo  
de Empreendimentos e Construções, Lda - **Procº 106/98.- A Câmara deliberou  
concordar com a informação dos serviços de 2006.04.12 e, em consequência,  
deferir o pedido de alteração simplificada para alvará de loteamento n.º. 2/98.**----

----- **DESTAQUES.-** Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Padrão -  
Mancelos – Requerente: Abílio Pinto de Magalhães - **Procº 2/06.- A Câmara  
deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com as  
informações de 13 e 17 de Abril de 2006, que se dão por reproduzidas para  
todos os efeitos legais.- 2.- Querendo, o requerente poderá apresentar alegações  
escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **CERTIDÕES.-** Pedido de certidão - AUGI - Aldeia, Lameiro e Penedo -  
Telões – Requerente: Maria Ilidia de Matos - **Procº 71/06.- A Câmara deliberou  
emitir parecer favorável ao aumento do número de proprietários e certificar nos  
termos da informação dos serviços de 2006.04.07, que se dá por reproduzida  
para todos os efeitos legais.**-----

----- **DIVERSOS** – Pedido de horário de funcionamento - Queimado - Madalena –  
Requerente: Jorge Miguel Clemente da Silva - **Procº 25/06.- A Câmara deliberou**

concordar com a informação dos serviços de 2006.04.07, que se dá por reproduzida e emitir o horário de funcionamento proposto.- Não participou da discussão nem da deliberação a Sr<sup>a</sup>. Vereadora Dr<sup>a</sup>. Octávia Clemente, por ser familiar do requerente.-----

----- **DIVERSOS** – Pedido de participação do Município de Amarante na constituição da CMC – Comissão Mista de Coordenação, para acompanhamento da revisão do PDM de Felgueiras.- **A Câmara deliberou nomear o Sr. Director do D.U. Arqt<sup>o</sup>. João Mesquita para participar na Comissão Mista de Coordenação, para Acompanhamento da Revisão do P.D.M. de Felgueiras, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Sr. Chefe da D.P.U. Eng<sup>o</sup>. Miguel Gomes.**-----

----- **VISTORIAS** – Auto de vistoria dos serviços - Fermil – Telões – Proprietário: Imo-Pinto & Ferraz, Lda - **Proc<sup>o</sup> 683/04 e 609/03.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria datado de 2006.04.04 e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO.**- Proposta do Sr. Presidente da Câmara relativa a Acordo com a Imopassal – Imobiliária do Passal, Lda<sup>a</sup>. para a conclusão da empreitada da pavimentação do acesso ao Campo de Jogos de Vila Caiz:-----

1.º - O projecto da pavimentação do acesso ao Campo de Jogos de Vila Caiz não previu a sua infra-estruturação com a rede de saneamento, para além da que serve a única casa que, na altura, existia, servida pelo mesmo acesso.

- Porque os terrenos marginais a esse acesso são urbanizáveis e porque, entretanto, foi licenciada a construção de uma outra habitação no local, foi decidido que todo o acesso fosse infra-estruturado com rede de saneamento.

- Acontece que esta rede de saneamento não pode, tecnicamente, ser ligada à já existente.

- Tecnicamente, é possível e desejável que seja ligada à rede a executar no loteamento da IMOPASSAL – Imobiliária do Passal, Lda cujo processo de licenciamento tem o número 713/03.

2.º- Em projecto, previu-se o alargamento e reperfilamento do acesso pré-existente com ocupação de cerca de 390m<sup>2</sup> de terreno da IMOPASSAL e a construção de muros de suporte ao longo do lote 13, do atrás citado loteamento.

- Em obra, os serviços, com o conhecimento e consentimento do sócio-gerente da IMOPASSAL, Sr. Eng.º Abílio Esteves, deram a indicação ao empreiteiro

para não executar o muro de suporte previsto, substituindo-o por um pequeno talude que ocupou mais cerca de 403m<sup>2</sup> de terreno da IMOPASSAL.

**3.º-** A conduta de águas pluviais já instalada no âmbito da empreitada deveria, de acordo com o projecto, ser ligada ao colector de águas pluviais do mesmo loteamento.

- Acontece que o loteador ainda não iniciou a execução das infra-estruturas do loteamento e, em consequência, o colector das águas pluviais já executado está a descarregá-las para os terrenos a lotear.

**4.º-** O projecto do loteamento prevê a abertura de um arruamento que servirá os respectivos lotes que irá entroncar na via de acesso ao Campo de Jogos de Vila Caiz.

- O projecto que foi executado para reperfilamento e pavimentação do acesso ao Campo de Jogos de Vila Caiz, teve em atenção este entroncamento, cuja execução está prevista na empreitada em curso.

- Em bom rigor, prevê a pavimentação de cerca de 522m<sup>2</sup> cuja responsabilidade era do loteador.

#### **Isto Posto:**

- Com a não execução do referido muro de suporte, o município obtém uma poupança – trabalhos a menos – de 61.382,16 Euros, acrescido do IVA.

- A pavimentação da área de 522m<sup>2</sup> atrás referida, que foi incluída na empreitada em curso sem exigência da IMOPASSAL, representa um custo de 6.072,06 Euros, IVA excluído.

- A gerência da IMOPASSAL aceita a não construção do muro de suporte, desde que o talude que ocupa o lote 13 fique da sua propriedade para não ter que proceder a uma alteração ao loteamento, com diminuição da área desse lote.

- Mais exige que seja a Câmara a executar o colector de águas pluviais que servirá o loteamento, porque ainda não tem previsto quando arrancará com a construção das infra-estruturas desse loteamento e porque não permite que continuem a ser lançados no seu terreno as águas pluviais conduzidas pelo colector instalado no acesso ao Campo de Jogos de Vila Caiz.

- A Execução do colector de águas pluviais, do loteamento e de acordo com o projecto terá um custo de 8.800€ acrescido do IVA, custo este que baixará se a obra for executada por administração directa.

- Quanto à questão do saneamento, a gerência da IMOPASSAL permite a ligação do colector a executar no acesso ao Campo de Jogos de Vila Caiz à rede de saneamento que vai executar no terreno a lotear.

- Esta ligação não necessita de ser feita a curto prazo porque não há ainda a previsão de quando entrará em funcionamento.

**Em resumo:**

Se a Câmara não tiver de executar o referido muro de suporte e aceitar a proposta da Imopassal e manter a pavimentação da totalidade do entroncamento identificado, tal qual consta do projecto lançado a concurso, obterá uma poupança de €46.510,10 euros [61.382,16 – (6.072,06+8.800,00)], IVA excluído, de acordo com a estimativa de preços liquidada na informação nº 81-26/DO-2006, anexa.

1º - Que a Câmara delibere aceitar a proposta da Imopassal – Imobiliária do Passal, Lda., veiculada na sua carta de 3 de Março de 2006, atrás referida, uma contrapartida à não execução do muro de suporte ao acesso ao Campo de Jogos de Vila Caiz.

2º - Que a Câmara delibere se deve, ou não, ser retirada da empreitada em curso a pavimentação da área de 522,5 m<sup>2</sup>, na zona do entroncamento na via de acesso ao Campo de Jogos de Vila Caiz do arruamento previsto no processo de loteamento identificado, questão esta levantada na informação nº 81-26/DO-2006, de 4 de Abril.-----

----- **A Câmara deliberou:- 1.- Concordar com a proposta do Sr. Presidente quanto ao ponto n.º 1 (um) da mesma e, em consequência, deliberou decidir que deve a Câmara executar o colector de águas pluviais identificado em contrapartida à não execução dos muros de suporte e, aceitando no mais também a proposta da gerência da IMOPASSAL, Imobiliária do Passal, Lda.- 2.- Tendo sido detectado pelos Serviços que na empreitada em curso há uma área de 522 m<sup>2</sup> cuja responsabilidade pela pavimentação é da IMOPASSAL é evidente que a Câmara não pode decidir substituir-se à mesma empresa (loteador). Assim, e quanto a este ponto deve essa área a pavimentar ser retirada da empreitada em curso.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.- Voluntariado Jovem – Desistências.- (Inf. 142/DDL de 19.04).- A Câmara deliberou concordar com a informação da DDL supra referida e agir em conformidade.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Autorização de candidatura ao subsídio ao arrendamento.- (Inf. 145/DDL).- **A Câmara deliberou autorizar a candidatura ao subsídio ao arrendamento formulado pelo Sr. José Fernando Dias Ribeiro.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Candidaturas do subsídio ao arrendamento (inf. 139/DDL/AS).- **A Câmara deliberou aprovar as candidaturas ao subsídio ao arrendamento recepcionadas durante os meses de Março e Abril, de acordo com a informação dos serviços supra referida.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Proposta de Cessação de processos do subsídio ao Arrendamento.- (Inf. 140/DDL/AS).- **A Câmara deliberou aprovar a proposta de cessação de participações do subsídio ao arrendamento, de acordo com a informação dos Serviços supra referida, que se dá por reproduzida.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Proposta de alteração de participações do subsídio ao arrendamento (Inf. 141/DDL/AS).- **A Câmara deliberou aprovar de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.-** Pelo Gabinete Jurídico foi emitido parecer relativo a pedido de indemnização formulado por Célia Cândida Abreu Pereira de 2005.05.11 pelos danos sofridos na sua viatura, em consequência de um buraco que se encontrava na via, quando circulava no lugar do Lamaceiro, Freguesia de Freixo de Cima.- **A Câmara deliberou indemnizar a reclamante na importância de €97,73 (noventa e sete euros e setenta e três cêntimos) pelos danos sofridos na sua viatura, em consequência, do acidente ocorrido pelas doze horas do dia 30.04.2005, de acordo com o referido parecer, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Extensão de Saúde de Vila Meã.- Adj:- Teisil, Empresa de Construções, Lda.- **A Câmara deliberou aprovar a conta da empreitada em título.**-----

----- **PARQUES DO EDT.-** Venda de Acções da Sociedade.- Ofício de Parques do EDT de 2006.04.06 a propor a venda de 20.000, nos termos legais e estatutários.- **A Câmara deliberou comunicar ao Conselho de Administração dos Parques do EDT, S.A, a sua vontade manifestada, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante e com a abstenção do Sr. Vereador do P.S.D. Engº. Luís Ramos, de o Município não exercer o direito de preferência na venda das 20.000 acções, comunicada por carta registada com**

**aviso de recepção de 2006.04.06 , que anexava o projecto de venda dessas acções ao Sr. Dr. Pedro Manuel Barros Pereira pela sociedade actual detentora das mesmas, António Lago Cerqueira, S.A.- Os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante ditaram para a acta a seguinte declaração de voto:-** *Votamos contra a decisão maioritária do Executivo Municipal pelos seguintes motivos:- 1.- Entende-se que a Câmara Municipal devia de exercer o direito de preferência, por as 20.000 acções terem um valor de aquisição que, em nosso entender, têm um valor baixo.- 2.- A forma de pagamento diluída até 2009 é mais um factor favorável à sua aquisição porque dilatado no tempo não prejudica o normal funcionamento da Câmara Municipal.- 3.- As explicações dadas pelo Sr. Presidente da Câmara, no tocante, ao seu entender, que a Câmara Municipal não deve ter vocação empresarial, nesse aspecto concordamos plenamente. Aliás já o temos referido por diversas vezes e em diversas situações. Nesse sentido, também entendemos que ter na sociedade Parques do E.D.T.,SA 5% é o mesmo que não ter nada e, seguindo a lógica proferida pelo Sr. Presidente da Câmara, não faz qualquer sentido que a Câmara Municipal continue a ser detentora de 5% do capital. O reforço da posição accionista na empresa defenderia o interesse colectivo de Amarante.*-----

**----- O Sr. Vereador do P.S.D. Dr. Amadeu de Magalhães ditou para a acta a seguinte declaração de voto:-** *Relativamente ao ponto n.º 25 da Ordem de Trabalhos, voto a favor do não exercício do direito de preferência pelas seguintes razões:- 1.- Em regra não deve ser vocação do Município a participação no capital social de empresas que prosseguem fins privados.- 2.- Por outro lado, e de acordo com a informação disponibilizada para análise, não é possível saber qual o valor de mercado das acções dos Parques do E.D.T., S.A e assim saber se se está na presença de um bom ou mau negócio.- 3.- Por fim, entendo, que o Município deverá no futuro equacionar a alienação da sua participação na empresa Parques do E.D.T., S.A.*-----

**-----** E nada mais havendo a tratar, o Exm.º Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram dezanove horas e trinta minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a subscrevo e  
assino.-----